



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

PORTARIA N. 01, DE 02 JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal

FRANCISCO CARLOS MARTINS LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1. - Fica Contratado (a) e enquadrado (a) a partir de 01 de janeiro de 2005, o (a) Sr. (a) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG. sob. n.25.350.323-1, CPF/MF. n. 200.171.768-75, CTPS. n.84919 – série 00119-SP, para ocupar o emprego em comissão de DIRETORA DE CONTABILIDADE, referência 09 (nove), com carga horária de 40:00 (quarenta) horas semanais, conforme Anexos I e III, da Resolução n. 01/93, sendo demissível “Ad. Nutum”

Artigo 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Registre-se e Publique-se.

C. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2005

FRANCISCO CARLOS MARTINS LOPES
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria

Data: 02/01/2005

Livro nº 01, folha nº 08 v.

sob. nº 126

Rosângela Ap. Melo Gonçalves

Secretaria do Legislativo

Rua José Afonso Nascimento, 210 – Centro – Fone/Fax. 14 375-1200 – Cep. 18.935-000 Espírito Santo do Turvo-SP
RG. 24.506.364-X



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

CONTRATO DE TRABALHO **PRAZO INDETERMINADO**

Fundamento: Artigo 6., inciso I, c.c. Artigo 7. a 9. , da Resolução n. 01/93

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO**, sediada na Rua José Afonso Nascimento, 210, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. MF. sob. 57.264.533/0001-06, neste ato representada por seu Presidente , Sr. **FRANCISCO CARLOS MARTINS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Afonso Nascimento, neste Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **EMPREGADOR**, e de outro lado, o (a) Sr. (a) **ADRIANA CRISTINA DE SOUZA**, portador (a) da CTPS. n. 84919 Série 00119-SP, da Cédula de Identidade RG. n.25.350.323-1, CPF/MF. n. 200.171.768-75, residente e domiciliado (a) **RUA JULHO DAMACENO 36, JARDIM FERNANDA**, na cidade de **SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, doravante designada (a) simplesmente de **EMPREGADO (a)**, é celebrado presente, por prazo indeterminado, sob. o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT., de acordo com as condições a seguir especificadas:

I) A **EMPREGADA** exercerá o emprego de **DIRETORA DE CONTABILIDADE** em comissão , mediante a remuneração mensal correspondente à referência **9 (NOVE)** do Anexo III, da Resolução n. 01/93, sendo demissível "Ad. Nutum".

II) O local de trabalho/ prestação de serviços será na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, podendo ser alterado ou transferido, conforme as necessidades do **EMPREGADOR** (cfr. &1 Artigo 469, da CLT)

III) O **EMPREGADO (a)** cumprirá a jornada de trabalho semanal correspondente a **40:00 (QUARENTA)** horas, no horário compreendido entre as **8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas** , podendo ser alterado de acordo com as necessidades dos serviços e ou do **EMPREGADOR**.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

IV) Em caso de danos causados pelo (a) EMPREGADOR, autoriza a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo (cfr. Art. 462, &1. da CLT) , já que esta possibilidade fica expressamente prevista neste contrato.

V) O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso haja a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Artigos 482 e 483, da CLT.

VI) Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvida das decorrentes do presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2005.


Francisco Carlos Martins Lopes
Presidente da Câmara


Empregada: Adriana Cristina de Souza
RG. Nº 25.350.323-1
CPF/MF. Nº 200.171.768-75

Testemunhas:


Rosângela Aparecida Melo Gonçalves
RG. 24.506.364-X